



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça**
Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau

1 Informações Gerais

Ata 3ª Reunião Ordinária de 2016

Data: 09/12/2016

Horário: 09h30min

Local: Sala da Comissão Permanente de Segurança, 2º andar, Tribunal de Justiça

Pauta:

Projeto Videoconferência.

Ata elaborada por: Renata Silveira Meneses, servidora da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag)

2 Participantes

Cargo	Nome
Membros do Comitê	
Desembargadora Coordenadora do Comitê do 1º Grau	Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Juiz eleito/ Membro do Comitê do 1º Grau	Dr. José Hercy Ponte de Alencar
Juiz indicado pela Presidência/ Membro do Comitê do 1º Grau	Dr. Jorge Di Ciero Miranda
Juíza Suplente do Comitê do 1º Grau	Dra. Samara de Almeida Cabral
Secretário de Finanças/ Membro do Comitê do 1º Grau e do 2º Grau	Alex Araújo
Representantes da Setin	
Secretário de Tecnologia da Informação	Luciano Comin Nunes
Diretor Div. De Segurança da Informação	Cristiano Henrique Lima
Técnico Judiciário da Setin	Marcio B. de M. Serpa Filho
Secretariado da reunião (Seplag)	
Diretor Div. Gerenciamento da Inovação da Seplag	José Marcelo Maia Nogueira
Técnico Judiciário da Seplag	Renata Silveira Meneses

3 Discussão da Pauta

1. A Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães, Coordenadora do Comitê do 1º Grau, abriu a reunião expondo a pauta única, localizando-a nas discussões do Comitê do 1º grau e, em seguida, passou a palavra ao Dr. Luciano Comin.
2. Dr. Luciano Comin, Secretário de Tecnologia da Informação, iniciou sua exposição apresentando a lei nº 11.900, de 08 de janeiro de 2009, que prevê a possibilidade de realização de interrogatório e outros atos processuais por sistema de videoconferência. Destacou que a videoconferência é realizada em caráter excepcional, desde que fundamentada pelo magistrado, em casos, por exemplo, de ameaça à segurança pública e para impedir a influência do réu no ânimo da testemunha/vítima.
3. Dra. Samara Cabral, Juíza Suplente do Comitê do 1º Grau, comentou sobre a possibilidade das videoconferências serem questionadas futuramente, por meio de ações da Defensoria/OAB, e, para que isso seja evitado, há a necessidade de prévia regulamentação por parte do TJCE.
4. O Sr. Marcelo Maia, Diretor de Divisão da Seplag, informou que essa também é uma preocupação do Dr. Demétrio Saker, Juiz Auxiliar da Corregedoria, e transmitiu o pedido do magistrado de apoio do Comitê do 1º grau para a normatização da videoconferência.
5. Desa. Lígia Andrade, Coordenadora do Comitê do 1º e 2º Grau, concordou que é necessário haver esse alinhamento com a OAB e a Defensoria, para que as sugestões e necessidades de cada entidade sejam levadas em conta na construção do sistema.
6. Dr. Luciano Comin retomou à sua exposição e leu a pauta preparada para a apresentação. Informou que o projeto foi iniciado por necessidade da Comissão de Segurança Permanente do TJCE de promover a segurança dos magistrados. Informou que já se iniciou uma fase de testes em três varas no Fórum Clóvis Beviláqua (1ª Vara de Execução Penal, 2ª Vara Criminal e 1ª Vara de Tóxico conectadas à Casa de Privação Provisória de Liberdade (CPPL) 03 e 04 e ao presídio feminino. Informou que, nessa primeira fase de testes, a ETICE (Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará) disponibilizou quatro equipamentos de vídeo, sendo três para a Sejus (Secretaria de Justiça) e um para o TJCE, bem como a solução das videoconferências e os links de dados. Explicou que as audiências ficam registradas em áudio e vídeo, não sendo necessário fazer o termo de audiência, e os atos físicos são feitos posteriormente pela secretaria da vara.
7. Dra. Samara reforçou a necessidade da regulamentação, em especial em relação à possibilidade de degravação do áudio, o que pode tornar o processo mais trabalhoso e

causar resistência por parte de alguns juízes e servidores.

8. Dr. Luciano, prosseguindo a apresentação, informou que o projeto prevê 20 soluções em 09 unidades, sendo 12 em Fortaleza e o restante em cidades do Interior. Acrescentou que faz parte do escopo do projeto definir se o Tribunal vai contratar o serviço que a ETICE fornece ou se irá adquirir todos os equipamentos e tecnologia, a partir de uma análise de viabilidade. Complementou que também faz parte do projeto a adoção de sistema para agendamento das audiências e normatização dos processos de trabalho.
9. Dra. Samara questionou por que Itaitinga não está entre as unidades que serão contempladas, visto que, apesar de ter proximidade com a comarca de Fortaleza, a audiência é realizada com o réu preso em Itaitinga, sendo essa unidade uma das que mais merece destaque. Sugeriu também que seja disciplinada a dinâmica de realização das audiências, com estipulação de tempo máximo para cada audiência ou adoção de turnos, pois as salas serão compartilhadas e há possibilidade de choque de agendas. Citou o caso do Tribunal de Alagoas, em que foi implantado um projeto piloto na Vara de Execução Penal controlado por um juiz, onde se realiza em torno de 30 audiências por dia. Sugeriu que seja implantado modelo semelhante, com um projeto teste de seis meses em algumas Varas de Execução Penal, por exemplo, para que seja observado, a partir da vivência dos juízes, como o sistema deve funcionar, quantos equipamentos serão necessários etc., para que não haja aplicação de recursos desnecessária. Reforçou que é interessante iniciar com audiências rápidas, como é o caso das execuções penais, sem mesclar com casos de instrução criminal, que são audiências mais longas com potencial de atrasar as demais audiências.
10. Desa. Lígia Andrade questionou por que serão 12 pontos em Fortaleza, sendo apenas um na Sejus.
11. Dr. Luciano Comin explicou que a Sejus ficará encarregada de colocar mais pontos, pois também será beneficiada pelo sistema de videoconferência.
12. Dra. Samara reforçou seu receio no caso de haver investimento e o sistema acabar não sendo efetivo, principalmente por parte da Sejus, sendo necessário o Tribunal estar alinhado à Sejus desde o início do planejamento, para que os dois Órgãos caminhem juntos na construção e validação da solução.
13. Dando continuidade, Dr. Luciano Comin apresentou os equipamentos necessários para realização das videoconferências.
14. Dr. Hercy de Alencar, Juiz eleito/Membro do Comitê do 1º Grau, defendeu que deve ser pensado também sobre a segurança dos Fóruns, para que os equipamentos não sejam roubados/furtados.

15. Dra. Samara falou sobre a necessidade de haver constante treinamento para os servidores e juízes que atuam com essas ferramentas e sugeriu que compusesse a equipe do projeto, um Juiz que conheça a realidade do cotidiano que fará funcionar o processo das videoconferências.
16. Sr. Marcelo Maia pediu que o Comitê sugerisse o nome de um juiz para fazer esse acompanhamento.
17. Dr. Jorge Di Ciero, Juiz indicado pela Presidência/Membro do Comitê do 1º Grau, informou que é necessário saber a natureza do ato a ser tratado pela videoconferência, se ficará no âmbito das execuções penais ou se incluirá a instrução criminal, para que seja indicado um juiz da área. Sugeriu como exemplos de juízes da área, a Dra. Luciana Teixeira de Souza e o Dr. Roberto Bulcão.
18. Ao final da apresentação, Dr. Luciano Comin comprometeu-se a levar as sugestões constantes na presente ata de reunião para o Des. José Tarcílio e sua equipe da Comissão de Segurança Permanente do TJCE.
19. Sobre outros assuntos a serem debatidos pelo Comitê do 1º Grau no ano de 2017, Dr. Jorge Di Ciero falou sobre a necessidade de criar varas para audiências de custódia em Itaitinga.
20. Dr. Hercy Ponte falou sobre a necessidade de rever as competências das comarcas em todo o Estado, especializando as varas das comarcas do interior, sendo necessário redimensionar os processos de varas que não funcionam a contento para uma comarca vinculada que seja mais atuante.
21. Dra. Samara sugeriu, como sugestão de tema para ser discutido, a normatização/manualização das rotinas da secretaria, a fim de que facilite o conhecimento acerca dos procedimentos e evitem anomalias indesejáveis na execução do trabalho.
22. Dr. Hercy Ponte deixou como sugestão a criação de um canal de comunicação com a presidência para que os juízes relatem problemas e dificuldades enfrentados nas varas a fim de propor sugestões e ações para melhoria.
23. O Sr. Marcelo Maia informou que é realizada iniciativa semelhante durante as audiências públicas, em que há um momento para essa roda de conversa entre o Desembargador Ouvidor e os juízes da comarca. Sugeriu fazer adaptações nesse modelo já utilizado onde se pudesse contar com a participação do Presidente.
24. Na oportunidade, o Sr. Marcelo Maia convidou todos os presentes, em nome da Desembargadora Nailde Pinheiro, Supervisora do Comitê Estratégico, para a Reunião da Análise da Estratégia a ser realizada no dia 14/12/2016, quarta-feira, às 9h30min no Auditório Dom Aloisio Lorscheider (subsolo do TJCE).

25. Por fim, a Desembargadora Lígia Andrade agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

4 Compromissos

Descrição	Prazo	Responsável
Apresentar as sugestões constantes na presente ata de reunião para o Des. José Tarcílio e sua equipe da Comissão de Segurança Permanente do TJCE	A definir	Dr. Luciano Comin Nunes - Setin

5 Aprovações

Segue ATA da reunião realizada no dia 09/12/2016 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia 13/01/2017. Caso não haja sugestões de alterações, a ata será considerada aprovada.